



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EMENDA IMPOSITIVA AOS PROJETOS DE LEI Nº 155/2025 QUE “ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”.

DISCRIMINAÇÃO DA EMENDA

ÓRGÃO	08- Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE GESTORA	003- Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08- Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244- Assistência Comunitária
PROGRAMA	0008- Manutenção da Secretaria da Ação Social
AÇÃO	6.040- Casa Lar
CÓDIGO 3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais
PÚBLICO ALVO	Crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar.

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais	01000	R\$13.500,00

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos à Casa Lar (Divisão vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social), a qual oferece serviço de acolhimento institucional voltado a crianças e adolescentes em situação de risco, abandono, negligência ou violência. O repasse ora proposto permitirá aprimorar a estrutura física, modernizar os ambientes e garantir um atendimento mais humanizado e eficiente.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO	99- Reserva de contingência
UNIDADE GESTORA	999- Reserva de contingência
FUNÇÃO	99- Reserva de contingência
SUBFUNÇÃO	999- Reserva de contingência
PROGRAMA	9999- Reserva de contingência



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

AÇÃO	9.999- Reserva de contingência
CÓDIGO 9.9.99.99.00.00	Reserva de contingência

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
	Recursos ordinários (livres) – exercício corrente		
9.9.99.99.00.00		01000	R\$13.500,00

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Jair Antônio da Silva
Vereador